



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**L E I 2 5 1 9, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.800.000,00."**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 618 – RECURSO Operações de Crédito Internas - Banco do Brasil/Equipamentos – EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
	<b>DESCRIPÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.004	Divisão de Serviços Públicos	
15.452.1503.1047	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-618
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>		<b>2.800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>2.800.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Operação de Crédito da fonte de recurso nº 618 no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais),

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º incisos I e II da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; fica incluída a ação 1047 - Aquisição de Veículos Leves,



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 08 de março de 2024.

**Marcio Artur de Matos  
Prefeito**

**PUBLICADO** - Edição nº: 2324  
Data: 08/03/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR